



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 082

LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 826 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 2º da Lei nº 892, de 26 de novembro de 1971, fica aberto na Diretoria / de Finanças -, Setor de Contabilidade, um crédito / adicional, especial, até o limite de Cr\$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZEIROS), para fazer face às despesas com a instalação da Junta Militar de Alistamento, do Município de Lorena.

§ ÚNICO - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo especificada, em igual importância:

5 DIRETORIA DE FINANÇAS

6/ ENCARGOS GERAIS

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0 Transferências de Capital

4.3.1.0 Amortização

4.3.1.1.13 Amortização da Dívida Pública

03.00 - Diversos

Instituto Nacional de Previdência

Social Cr\$ 15.000,00

Artigo 2º - A despesa referente ao crédito adicional, especial, aberto através do Artigo 1º, observará, segundo as categorias econômicas e função do Governo, estatuída pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de ... 1964, à seguinte classificação:

2 PODER EXECUTIVO

Gabinete

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 Transferências Correntes

3.2.1.0 Subvenções Sociais

3.2.1.2.29 Instituições Federais



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 083

LIVRO DE DECRETOS

2

PODER EXECUTIVO

Gabinete

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 Transferencias Correntes

3.2.1.0 Subvenções Sociais

3.2.1.2.29 Instituições Federais

05.00 - Encargos Diversos

Junta Militar de Alistamento..Cr\$15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de dezembro de 1971

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ CELSO DE PAULA SANTOS ==

== Diretor de Finanças ==

"Ad hoc"

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços / Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 16 de dezembro de 1971.

== RAINUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=